



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UFRJ

Escola de Música

Ata da reunião ordinária do Departamento 03 - Arco e Cordas Dedilhadas da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizada no dia onze de novembro de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na Sala de Reuniões do prédio Ventura, sob a presidência do chefe do Deptº 03, professor Bartholomeu Wiese, com a presença do sub-chefe eventual, professor Marcus Ferrer, do Prof. Humberto Amorim, do Prof. Celso Ramalho, da Prof.ª Graça Alan, da Prof.ª Nicole Lerch, da Prof.ª Valéria Guimarães e do Prof. Substituto Marco Lima. **Dando início aos informes**, o Prof. Bartholomeu Wiese menciona o comunicado da PR4 de que não estão sendo concedidas vagas para professor substituto em decorrência de afastamento para pós-doutorado de docente efetivo. O Prof. Celso Ramalho leu o comunicado informando que não haverá renovação de contrato, mas que este será prorrogado até a chegada do professor afastado para doutorado, Prof. Paulo Pedrassolli. O Prof. Humberto Amorim informa que o pedido em questão não se refere ao seu afastamento, que já se comunicou com o Prof. Pedrassolli e que este está de acordo em assumir seus alunos durante seu afastamento. Prof. Humberto lembra da proposta do Prof. Celso Ramalho de que se faça um escalonamento dos professores em pós-doutorado para evitar que mais de um professor se afaste simultaneamente, para que não haja dificuldades de cobrir a carga horária dos professores afastados. Prof.ª Graça Alan informa que está em andamento seu afastamento para pós-doutorado. O prof. Marcus Ferrer lembra que a PR4 não autoriza mais a saída sem vinculação à agência de fomento e que há um prazo para a saída do país após afastamento anterior, no caso, correspondente ao período do doutorado. Prof. Marcus Ferrer lê trecho do regulamento que trata dos prazos para afastamento do país. Foi aprovada e assinada ata da penúltima reunião, que já havia sido corrigida na reunião anterior. **1) Dando início à pauta do dia**, é comunicado pelo chefe do Departamento 03, Prof. Bartholomeu Wiese, o pedido de homologação da progressão funcional do Prof. Paulo Sá de Adjunto 3 para adjunto 4. **APROVADO.** **2)** Foi votada a homologação das inscrições para o concurso para professor de violão de 7 cordas, dos candidatos Julio Cesar Moreira Lemos e Marcello Gonçalves. **APROVADA.** **3)** Aprovação de data, programa e banca do recital de formatura dos alunos Bruno Ferrão e Vicente Miranda. Prof. Humberto informa que a formatura de Bruno Ferrão está marcada para o dia 21 de dezembro às 18h no Salão Leopoldo Miguez, informa o programa e a banca sugerida pelo aluno, com os professores Celso Ramalho, Fabio Adour e Humberto Amorim, e com o Prof. Bartholomeu Wiese como suplente. A Prof.ª Graça Alan afirma que não é praxe que professores de fora do departamento participem de bancas de formatura e que, por isso, é contra a presença do Prof. Fabio Adour na banca de formatura de Bruno Ferrão. Prof. Bartholomeu Wiese aponta que é necessário ver o que diz a legislação, se ela permite essa prática, ou não. O prof. Humberto Amorim lembra que o Prof. Luis Leite da UFJF já esteve em banca de formatura do departamento. A Prof.ª Graça Alan pede que, se não houver norma vigente a esse respeito, que chefe do departamento, o Prof. Bartholomeu Wiese coloque o assunto na ordem do dia em uma reunião futura. O Prof. Humberto Amorim lembra que os nomes foram sugeridos pelos alunos, buscando valorizar a trajetória destes e que não há demérito ou desprestígio aos colegas do departamento. O Prof. Bartholomeu diz que se não há lei, não há impedimento que se forme a banca desta maneira e propõe que se coloque em

votação. O Prof. Humberto Amorim lembra que a indicação geral é de que haja transversalidade entre os departamentos. A Prof.ª Graça Alan diz que há professores suficiente dentro do departamento e que não há necessidade de chamar professor de fora, inclusive porque através das bancas os professores progridem na carreira. Na votação para a banca do aluno Bruno Ferrão, a Prof.ª Graça Alan e a Prof.ª Nicole Lerch votaram contra a banca sugerida, enquanto os professores Marcus Ferrer, Humberto Amorim e Celso Ramalho votaram a favor. A banca foi então **APROVADA** por 3 votos a 2. Prof.ª Graça Alan informa que buscará saber quando foi discutida a questão anteriormente e expressa o seu repúdio à decisão. O Prof. Humberto Amorim informa também que o aluno Vicente Miranda está com a formatura marcada para 5 de janeiro, às 18h na Sala da Congregação, e que a banca sugerida pelo aluno é Bartholomeu Wiese, Marcus Ferrer e Humberto Amorim com o Prof. Celso Ramalho como suplente. A Prof.ª Graça Alan questiona a falta de variação nas bancas. O Prof. Humberto Amorim afirma que as bancas não tem nomes repetidos. A Prof.ª Graça Alan diz que a rotatividade dos membros das bancas é uma questão de cavalheirismo, cortesia, urbanidade e transparência, e que sente um “patinar” entre os mesmos membros de bancas. O Prof. Humberto Amorim reforça que os nomes não foram sugeridos por ele e que não estão repetidos. O prof. Marcus Ferrer diz que a Prof.ª Graça Alan fez uma acusação grave que precisa ser explicada e demonstrada, ele afirma que não há “patinar” entre os membros das bancas, uma vez que não há repetições e pede que se explique onde faltou urbanidade. A Prof.ª Graça Alan responde: “aqui, entre vocês”, e diz que é uma acusação grave sim e diz que percebe isso em outras reuniões também, porque é sempre voto vencido e que outros professores estão sempre fechados entre si, que não tem contato com nenhum desses professores e que aí está a falta de transparência e de urbanidade. É colocada em votação a banca para o recital de formatura de Vicente Miranda e **APROVADA**. 4) Pedido de afastamento do país do Prof. Humberto Amorim entre 12 e 19 de março de 2017 para participar do 28º Festival Internacional de Violão de Lima, no Peru, onde dará concerto e masterclasses. **APROVADO** por unanimidade. 5) Pedido de afastamento no país do Prof. Celso Ramalho, no período de 14 a 16 de dezembro de 2016 para participar do 6º Encontro Nacional das Licenciaturas (ENALIC) e do 5º Seminário Nacional do PIBID que será realizado na PUC do Paraná em Curitiba, onde apresentará a comunicação “Perspectivações do ensino da música a partir do subprojeto PIBID-Música da UFRJ”. Precisa de reposição de aula já marcada para o dia 13 de dezembro. **APROVADO** por unanimidade. 6) Aprovação da data, programa e banca para o recital de formatura de Arthur Rendelli. O Prof. Celso Ramalho informa o programa e a banca com os Prof. Bartholomeu Wiese, Marcus Ferrer e Celso Ramalho. Os professores foram escolhidos pela relação prévia com o aluno como professor, no caso do Prof. Bartholomeu Wiese, e por ter acompanhado problemas de saúde que comprometeram a trajetória acadêmica do aluno enquanto coordenador, como foi o caso do prof. Marcus Ferrer. Prof.ª Graça Alan diz que mais uma vez são sempre os mesmos nas bancas, sempre com algum motivo, mas sempre os mesmos. Prof. Bartholomeu diz que pode se retirar se a Prof.ª Graça Alan fizer questão, mas que os motivos são bem claros para a escolha dessa banca especificamente. A Prof.ª Graça não aceitou a suplência para essa banca pelas questões que colocou anteriormente, aceitaria se fosse titular. A Prof.ª Graça Alan pede ao Prof. Bartholomeu Wiese que não a interrompa sem pedir a palavra, mesmo que ela esteja sendo repetitiva. O Prof. Bartholomeu Wiese diz que mencionou que a fala da Prof.ª estava se repetindo. Fica decidido então que a suplente será a Prof.ª Valéria Guimarães. A Prof.ª Graça Alan vota contra a banca enquanto todos os outros professores votam a favor. A Prof.ª Graça Alan reitera que não aceitou a suplência porque, se aceitasse estaria sendo incoerente com o que havia afirmado anteriormente, de que não estava acontecendo um rodízio entre os professores. O Prof. Bartholomeu destaca que faz tempo que ele não participa de bancas. Banca **APROVADA**. 7) Aprovação do projeto de extensão de “Bach a Baden: um violão bem



brasileiro” da Prof.ª Graça Alan. Projeto **APROVADO** por unanimidade. O Chefe de Departamento comunicou que a próxima Congregação será no dia 18 de novembro. 8) Aprovação do curso de extensão “Escrita musical e leitura à 1ª vista na formação do violonista” da professora Graça Alan. Após a Prof.ª Graça Alan apresentar o projeto, o Prof. Marcus Ferrer aponta que para aprovar o curso é necessário apresentar toda a documentação pronta. A Prof.ª Graça Alan diz que uma situação semelhante ocorreu com a criação da disciplina de viola pelo Prof. Marcus Ferrer e que o projeto foi aprovado sem que a documentação fosse integralmente apresentada na hora da aprovação no departamento e na congregação. O Prof. Marcus Ferrer diz que essa afirmação não procede e que a questão terá que ser averiguada. O prof. Celso Ramalho menciona que é necessário reformular algumas coisas no texto como o nome que deve ser trocado de projeto para curso, e que entende a preocupação do Prof. Marcus Ferrer de que o curso apareça com a sua metodologia muito clara, que acha muito bom que uma disciplina oferecida na universidade seja também oferecida como curso de extensão, e que no sentido de fortalecer a proposta da professora, acha necessárias as reformulações, mas que não vê problema em aprovar o projeto imediatamente, mas com essas recomendações. A Prof.ª Graça Alan agradece a oportuna fala do Prof. Celso Ramalho, e diz que o curso seria inicialmente um projeto itinerante e que deste curso do projeto anterior são decorrentes de deficiências observadas nos alunos da graduação. Fica resolvido que a Prof.ª Graça Alan irá reformular o material e o apresentará novamente para ser votado na próxima reunião. 9) A Prof.ª Valéria Guimarães narrou problemas com a contratação de manutenção para os contrabaixos e arcos da Escola de Música da UFRJ, por não haver artesãos interessados em participar de uma concorrência para fazer os reparos. Ela mencionou que em conversa com Sandrino Santoro, este se ofereceu para fazer os reparos mais urgentes sem custos para a instituição. Prof.ª Valéria Guimarães diz que nem as cordas foram compradas ainda. O Prof. Celso Ramalho diz que é possível justificar que apenas um determinado artesão está capacitado para fazer o reparo e, com isso, conseguir a dispensa da concorrência. O Prof. Bartholomeu Wiese pergunta se é necessário o aval do departamento para o reparo dos instrumentos e sugere a inclusão do tema na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, a reunião foi encerrada, e eu, Marco Antonio Correa Correia Lima, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros, em onze de novembro de dois mil e dezesseis.

© Nicole Tash

Man Jun

Wise

Valéria Guimarães